



ASSOCIADO CONTRIBUINTE TEMPORÁRIO

Consiste na associação sem a compra do título, sendo o prazo do contrato variável com limite de até 24 meses.

As condições que regem o **Associado Contribuinte Temporário** estão dispostas no Estatuto Social de 18/12/2018, averbado sob n.º 74.618, Artigos 36, 37 e 38 e seus parágrafos.

<https://www.fontesp.com.br/wp-content/uploads/2019/02/EstatutoClubeFonteSaoPaulo2018.pdf>

A - SÓCIO CONTRIBUINTE TEMPORÁRIO: ASSOCIAÇÃO SEDE SOCIAL e CLUBE DE CAMPO

TEMPO/PRAZO	RENOVAÇÃO	TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL PAGAMENTO ATÉ DIA 10			TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL PAGAMENTO ATÉ DIA 05		
		INDIVIDUAL 21<30	INDIVIDUAL 30 +	FAMILIAR	INDIVIDUAL 21<30	INDIVIDUAL 30 +	FAMILIAR
24 meses	Não tem direito	270,25	351,33	540,50	258,75	336,38	517,50
12 meses	1 renovação anual	293,75	381,88	587,50	281,25	365,63	562,50

B - TAXAS ESPORTIVAS MENSAL:

Categoria	Valor
Sócios (a partir de 16 anos) Sócios (até 15 anos)	R\$ 60,00 por modalidade / por pessoa R\$ 50,00 por modalidade / por pessoa
Sócios +65 anos	R\$ 30,00 1.ª modalidade / por pessoa R\$ 60,00 2.ª modalidade em diante / por pessoa
Passaporte do Esporte:	R\$ 240,00 categoria Familiar * limitado a 10 atividades esportivas (inclui titular e todos os dependentes)

CLUBE FONTE SÃO PAULO

Rua José Paulino, 2138 – Vila Itapura

Secretaria – (19) 3731-8801 / 3731-8805 / WhatsApp (19) 9 925-2256

e-mail: secretaria@fontesp.com.br / secretaria1@fontesp.com.br

Tesouraria – (19) 3731-8809 / 3731-8810 / WhatsApp 9 9925-2256

e-mail: financeiro@fontesp.com.br / financeiro_2@fontesp.com.br